

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA OABPREV-SP

Por meio do presente edital, a Comissão Eleitoral da OABPrev-SP, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 5º, II, do Regimento Eleitoral, que se encontra disponível no site www.oabprev-sp.org.br, convoca eleições diretas para a escolha de representantes dos participantes e assistidos que ocuparão as vagas disponíveis nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Na forma dos artigos 26, II, e 38, II, do Estatuto da OABPrev-SP serão:

- 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes como representantes dos participantes e assistidos no Conselho Deliberativo;
- 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes como representantes dos participantes e assistidos no Conselho Fiscal.

Todos os participantes em dia com suas obrigações perante a OABPREV-SP poderão se candidatar, por meio do formulário anexo ao Regimento Eleitoral, instruído com documentos que comprovem o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- Experiência no exercício de atividades nas áreas financeiras, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- Ausência de condenação criminal transitada em julgado; e

- Ausência de condenação administrativa por infração à legislação da seguridade social ou como servidor público.

A comprovação é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo instruir o seu requerimento com declaração comprobatória firmada por quem de direito, na primeira hipótese, e certidões autênticas, na segunda e terceira hipóteses.

Fica facultada a apresentação de breve currículo pelo candidato, limitado ao máximo de 250 palavras, com o relato das últimas e mais importantes atividades exercidas na carreira, acompanhado de foto 3x4 atualizada, **para divulgação no *site* da OABPREV-SP.**

Em razão da pandemia do COVID-19, os requerimentos de registro de candidatura serão recebidos, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante envio da documentação ao endereço eletrônico da entidade ***oabprevsp@oabprev-sp.org.br***, constando no assunto "Registro de Candidatura e o nome do candidato". Também serão aceitos requerimentos recebidos na sede da OABPREV-SP, localizada na Rua da Glória, nº. 34, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01510-000, das 11h00 às 15h00. O período de registro das candidaturas é de **06/07/2020 a 15/07/2020**. É facultado o encaminhamento por via postal, com aviso de recebimento, desde que a postagem do requerimento ocorra no mesmo prazo.

A votação será realizada eletronicamente, de zero hora do dia 20/10/2020 às 23h59 horas do dia 22/10/2020, mediante plataforma específica a ser disponibilizada no *site* da OABPREV-SP.

Ao se cadastrarem na plataforma eletrônica de votação, os eleitores receberão *login* e senha pessoal para votação.



Prev

Fundo de Pensão Multipatrocinado da OABSP e da CAASP

Maiores informações estão contidas no Regimento Eleitoral da OABPREV-SP.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Jarbas Antonio de Biagi

Presidente da Comissão Eleitoral